

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 48, DE 01 DE JUNHO DE 2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/003901/2020, convoca os candidatos habilitados à reclassificação no Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista 2021, para preenchimento das vagas ociosas do Edital CVL/SUBSC nº 10, de 18 de fevereiro de 2021.

1) Processo de reclassificação:

1.1) Os candidatos cujas classificações obtidas no processo seletivo em tela sejam as contempladas no ANEXO I deste Edital na coluna “Classificação dos candidatos convocados neste Edital” deverão preencher o cadastro on-line de dados no período de **02/06/2021 a 06/06/2021** no formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>, a fim de escolherem a unidade do estágio.

1.2) Os candidatos classificados após o último convocado neste Edital por programa/curso conforme relacionado na coluna “Classificação dos candidatos em espera de vaga ociosa” do Anexo I deverão preencher o cadastro on-line mencionado no subitem anterior para ocuparem as vagas ociosas que eventualmente possam surgir por desistência de candidato convocado.

1.3) Os candidatos às vagas de Atenção Primária e de Atenção Hospitalar deverão realizar a opção da unidade de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

1.4) Os candidatos às vagas da Área de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses já possuem local de lotação definido, mas deverão preencher o formulário com as demais informações solicitadas.

1.5) Os candidatos às vagas da Área de Saúde Mental deverão selecionar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPs) em ordem de preferência. As RAPs são:

- **RAPS ZONA SUL/CENTRO: Área de Planejamento 1.0** (Benfica, Caju, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Mangueira, Praça XV, Rio Comprido, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde e Santa Teresa); **Área de Planejamento 2.1** (Botafogo, Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória, Humaitá, Laranjeiras, Urca, Copacabana, Leme, Gávea, Ipanema, Jardim Botânico, Lagoa, Leblon, São Conrado, Vidigal e Rocinha) e **Área de Planejamento 2.2** (Praça da Bandeira, Tijuca, Alto da Boa Vista, Maracanã, Vila Isabel, Andaraí e Grajaú).

- **RAPS ZONA NORTE: Área de Planejamento 3.1** (Bonsucesso, Brás de Pina, Complexo do Alemão, Cordovil, Ilha do Governador, Jardim América, Mangueiras, Maré, Olaria, Parada de Lucas, Penha Circular, Penha, Ramos e Vigário Geral); **Área de Planejamento 3.2** (Abolição, Água Santa, Cachambi,

Del Castilho, Encantado, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Higienópolis, Inhaúma, Jacaré, Jacarezinho, Lins de Vasconcelos, Maria da Graça, Méier, Piedade, Pilares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, São Francisco Xavier, Todos os Santos e Tomás Coelho) e **Área de Planejamento 3.3** (Acari, Anchieta, Barros Filho, Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Cavalcanti, Coelho Neto, Colégio, Costa Barros, Engenheiro Leal, Guadalupe, Honório Gurgel, Irajá, Madureira, Marechal Hermes, Oswaldo Cruz, Parque Anchieta, Parque Columbia, Pavuna, Quintino Bocaiuva, Ricardo de Albuquerque, Rocha Miranda, Turiacu, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vila Kosmos e Vista Alegre).

- **RAPS ZONA OESTE: Área de Planejamento 4.0** (Anil, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Jacarepaguá, Pechincha, Praça Seca, Tanque, Taquara, Vila Valqueire, Barra da Tijuca, Camorim, Grumari, Itanhangá, Joá, Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande e Vargem Pequena); **Área de Planejamento 5.1** (Vila Kennedy, Vila Militar, Campo dos Afonsos, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Padre Miguel, Bangu, Gericinó e Senador Camará); **Área de Planejamento 5.2** (Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Senador Vasconcelos, Santíssimo, Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Ilha de Guaratiba) e **Área de Planejamento 5.3** (Sepetiba, Santa Cruz e Paciência).

1.6) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - S/SUBG/CGP/CDP definirá a unidade de estágio dos candidatos com base na ordem de classificação do Processo Seletivo e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

1.6.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia **09/06/2021**, através de plataforma digital, conforme escala do Anexo II. O link de acesso será disponibilizado aos candidatos convocados neste Edital, através de e-mail, no dia **08/06/2021**.

1.7) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro será eliminado do Processo Seletivo.

2) Quadro de vagas por unidade:

2.1) O quadro geral de vagas por unidade e programa de estágio estará disponível a partir do dia **02/06/2021** no endereço eletrônico: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>.

3) Resultado do processo de reclassificação:

3.1) A relação dos candidatos reclassificados por unidade será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia **14/06/2021**, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e divulgada no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>.

3.2) Os candidatos reclassificados por unidade deverão comparecer no dia 16/06/2021 para assinatura do Termo de Compromisso do Estágio e apresentar a declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de maio de 2021, informando o período que

o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso. O horário e o local serão divulgados no Edital mencionado no subitem 3.1.

4) Prazo de vigência do estágio dos candidatos reclassificados :

4.1) O prazo de vigência do estágio dos candidatos reclassificados neste processo seletivo será de **17 de junho de 2021 a 11 de janeiro de 2022**, devendo o candidato estar regularmente matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do programa, constantes dos quadros no Título II do Edital FP/SUBSC nº 10, de 18 de fevereiro de 2021.

4.1.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de 23 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

4.2) O estágio dos estudantes de enfermagem (Atenção Primária) e medicina (Atenção Primária) será de **17 de junho de 2021 a 06 de fevereiro de 2022**, com o período de recesso de 18 janeiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2022.

4.3) Os candidatos lotados que venham a se graduar durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data prévia à colação de grau, o que ocasionará a rescisão do Termo de Compromisso.

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS

VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Nutrição	1	3º	4º ao 12º

SAÚDE MENTAL

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Medicina	1	6º	7º ao 32º
Psicologia	1	16º	17º ao 360º
Terapia Ocupacional	1	9º	10º ao 19º

ATENÇÃO HOSPITALAR

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Enfermagem (At. Hospitalar)	1	21º	22º ao 152º
Enfermagem (Obstétrica)	3	13º ao 15º	16º ao 46º
Farmácia	2	9º e 10º	11º ao 64º
Medicina (CTI)	1	42º	43º ao 267º
Medicina (Emergência)	4	143º ao 146º	147º ao 847º
Nutrição	1	13º	14º ao 89º
Odontologia (Emergência)	4	47º ao 50º	51º ao 90º
Psicologia	2	7º e 8º	9º ao 71º
Serviço Social	1	6º	7º ao 13º
Terapia Ocupacional	1	5º	6º ao 14º

ATENÇÃO PRIMÁRIA

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Educação Física	2	9º e 10º	11º ao 21º
Enfermagem	13	97º ao 109º	110º ao 304º
Fonoaudiologia	1	7º	8º ao 21º
Medicina	61	380º ao 441º	442º ao 587º
Nutrição	2	9º e 10º	11º ao 42º
Odontologia	6	57º ao 62º	63º ao 172º
Psicologia	2	7º e 8º	9º ao 45º
Serviço Social	3	6º ao 8º	9º ao 21º

ANEXO II

ESCALA DO PROCESSO DE DEFINIÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

DIA	HORÁRIO	PROGRAMAS
09/06/2021	9h30min	Nutrição (Vigilância Sanitária)
		Enfermagem (At. Hospitalar)
		Enfermagem (Obstétrica)
		Farmácia
		Medicina (CTI)
		Medicina (Emergência)
		Nutrição
		Odontologia (Urgência e Emergência)
		Psicologia
		Serviço Social
		Terapia Ocupacional
Educação Física (Atenção Primária)		

		Enfermagem (Atenção Primária)
		Fonoaudiologia (Atenção Primária)
		Nutrição (Atenção Primária)
		Odontologia (Atenção Primária)
		Psicologia (Atenção Primária)
		Serviço Social (Atenção Primária)
	14h	Medicina (Atenção Primária)